

Impugnação do Edital de Licitação n.º 002.28.10.2024-DIV – Irregularidade no Procedimento Auxiliar anterior

2 mensagens

Lícito Consultoria <licitocomercio@gmail.com>
Para: "licitapmrussas@gmail.com" <licitapmrussas@gmail.com>

9 de dezembro de 2024 às 16:48

Prezados(as),

Cumprimentando cordialmente, venho, na qualidade de interessado, com fundamento no Edital e na inobservância do Procedimento Auxiliar anterior a esta ocorrência conforme **art. 80, §2º, da Lei n.º 14.133/2021**, requerer a IMPUGNAÇÃO do Edital de Licitação nº 002.28.10.2024-DIV, referente ao processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Conforme consulta realizada no portal da Prefeitura de Russas-CE, foi constatado que o certame, que depende de seu Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, o qual deveria estar **aberto permanentemente para o recebimento de propostas**, teve sua data prevista para outubro de 2024, porém divulgação somente agora para o dia 13 de dezembro. O encerramento da Pré-Qualificação vai de encontro ao propósito de continuidade descrito no art. 80 da Lei, especialmente considerando que este processo está diretamente relacionado.

A ausência de continuidade ou de reabertura do certame compromete diretamente a competitividade e a isonomia previstas na legislação vigente, além de restringir o direito dos interessados em apresentar propostas em conformidade com os princípios da **publicidade, eficiência e ampla concorrência**.

Diante do exposto, solicito:

1. A imediata suspensão desta Concorrência para regular **reabertura da Pré-Qualificação e adiamento deste Edital até o julgamento de novas Empresas** para recebimento de novas propostas;
2. Caso não seja possível a reabertura, que seja esclarecido formalmente o motivo da realização precoce e sem mais pré-qualificados e seus impactos da ilegalidade para o processo de concorrência em tela.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Dayvid Jefferson

Central de Licitações - Russas <licitapmrussas@gmail.com>
Para: Lícito Consultoria <licitocomercio@gmail.com>

11 de dezembro de 2024 às 11:15

Bom dia, prezados.

Em atenção à impugnação apresentada, gostaríamos de esclarecer que o procedimento correto para o envio de documentos e impugnações é por meio da plataforma compras.m2atecnologia.com.br, conforme item 18.3 do edital.

Contudo, em razão da solicitação, estamos enviando em anexo a resposta referente à impugnação mencionada. Reforçamos que, para futuras interações, a plataforma permanece como o canal oficial para o envio de documentos.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para qualquer dúvida adicional.

Att,

CLMUR - Central de Licitações do Município de Russas.

Prefeitura Municipal de Russas

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

Tel: (88) 3411-8414

[Texto das mensagens anteriores oculto]



009 IMPUGNACAO ASSESSORIA POR EMAIL (2).pdf

804K